



**PORTARIA Nº 315/2025**

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal nº 09/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal Sr. Vanderley José Ribeiro, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trabalho e Emprego, matriculado sob o nº 21851, como Agente de Desenvolvimento do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 artigo 85 e suas alterações nas 147/2014 e 128/2018 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Artigo 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**